

VI Prémio Internacional Harambee Onlus "COMUNICAR ÁFRICA"

INTEGRAÇÃO, CONVÍVIO, DIÁLOGO



O Prémio é uma iniciativa promovida por Harambee Africa International, com o objetivo de contribuir para a difusão de uma informação mais real sobre África, de uma imagem que reflita os conflitos, mas também as esperanças, a riqueza e a diversidade das culturas e dos povos africanos, a fim de promover o conhecimento de um continente que é uma riqueza para todos nós.

Este prémio pretende trazer à luz a grandeza das pequenas histórias quotidianas, que são histórias de integração, de convivência pacífica e de diálogo.

Não se trata de apresentar uma visão ingénuo ou simplista de África, mas de mostrar que, a par das guerras e das dificuldades, há também esperanças e o trabalho sério de muitos indivíduos e organizações.

Harambee significa "Todos Juntos" em swahili, e resume o sentido desta instituição: Todos Juntos para acompanhar um continente que tem muito para ensinar ao mundo.

www.harambee-africa.org
harambeeawards@gmail.com

Ficha de inscrição em:

<http://harambee-portugal.org/>

DADOS GERAIS

Este prémio foi atribuído por cinco vezes ao longo da sua história: em 2004, 2006, 2008, 2010 e 2013.

O prémio deste ano contempla duas categorias:

1. Documentário ou reportagem televisiva

2. Vídeo-clips (para estudantes até aos 25 anos)

sobre temáticas étnicas, religiosas, sociais, económicas e culturais próprias de África.

CARACTERÍSTICAS DO PRÉMIO

1. O prémio destina-se a promover uma consciencialização mais profunda e uma maior sensibilidade relativamente a África.

Serão especialmente valorizadas as candidaturas que abordem algum dos seguintes tópicos:

- O valor da educação e da formação como meios indispensáveis para promover a pessoa no seu todo e o desenvolvimento pacífico das sociedades africanas;
- O respeito pela dignidade da pessoa humana, independentemente da sua condição social ou profissional;
- O valor da solidariedade e da ajuda mútua;
- O papel da família;
- Experiências positivas de integração na sociedade europeia.

2. O prémio abrange duas categorias:

a. Prémio para o melhor documentário ou reportagem televisiva, emitida entre 1 de janeiro de 2014 e 30 de junho de 2015: **5000,00 €**

b. Prémio para vídeo-clips (elaborados por estudantes até aos 25 anos): valor total de **1500,00 €**

REGULAMENTO

1. Os documentários não poderão ter mais de 60 minutos e os vídeo-clips não poderão ter mais de 5 minutos.

2. Os candidatos devem entregar dois exemplares do documentário ou do vídeo-clip (em DVD ou DVD-CD-BLURAY). Formatos possíveis: .mov, .avi, .mpg e .mp4. As dimensões devem ser superiores a 720x576 pixel.

Os exemplares remetidos não serão devolvidos. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

3. Juntamente com os exemplares do seu trabalho, os candidatos têm de entregar o formulário de candidatura, bem como:

- no caso dos documentários: um certificado da estação que o emitiu, especificando a data e a hora da emissão;

- no caso dos vídeo-clips, um certificado de autenticidade e de titularidade do produto.

4. Os candidatos deverão juntar ainda uma declaração do detentor dos direitos comerciais das obras apresentadas, autorizando a sua difusão durante a cerimónia de entrega do prémio. O titular dos direitos será referido durante esta cerimónia.

5. As obras concorrentes podem ser apresentadas numa das seguintes línguas: espanhol, francês, inglês, italiano, polaco e português. Se forem faladas noutra língua, deverão ser legendadas numa destas línguas.

6. A lista das obras admitidas a competição será publicada em: www.harambeeafrica.org.

7. O júri, composto por membros de diferentes nacionalidades, poderá decidir não atribuir algum ou os dois prémios. As decisões do júri não admitem recurso.

8. A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar em Roma, em novembro de 2015. O lugar e a data precisos serão antecipadamente anunciados em: www.harambeeafrica.org.

9. Pelo facto de se inscreverem neste concurso, os candidatos estão a autorizar os organizadores a usarem os documentários e os vídeo-clips, exclusivamente para fins culturais (isto é, não lucrativos).

10. Só serão considerados autores dos documentários e dos vídeo-clips as pessoas indicadas no formulário de candidatura.

11. A participação no concurso exige a aceitação destas regras.

12. As candidaturas devem ser enviadas, **até 30 de julho de 2015** (data de registo dos correios), para:

HARAMBEE AFRICA INTERNATIONAL ONLUS
Via dei Farnesi, 91/A - 00186 Roma

© Ismael Martínez Sánchez